

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE VILLA FLORA REALIZADA EM 03/02/2015.

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às 19:00h em primeira convocação e as 19:30hs em segunda, reuniram-se em sua sede social localizada no galpão da Praça da Fazenda, s/nº, Parque Villa Flores, em Sumaré, Estado de São Paulo, os Senhores associados diretos e fundadora nata da Associação dos Moradores de Villa Flora, inscrita no CNPJ 04.447.485/0001-17, sob o registro no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Sumaré/SP de nº 682, os quais foram devidamente convocados à teor do Estatuto Social. Iniciados os trabalhos em segunda convocação as 19:30h por falta de quórum na primeira chamada as 19:00h, com os presentes constante em lista de presença anexa, para presidir a Assembleia foi eleita a Sra. Selma de Lourdes Gamba. [REDACTED]

[REDACTED] e para secretariar a Sra. Luciane Pícolo,

[REDACTED] com a

seguinte pauta: **Item Único – Retorno das manutenções (corte de grama) nas calçadas do bairro por parte da Associação.** Aberta a palavra o diretor de Manutenção Carlos Bressan explicou no que consistia sua proposta, sendo que seria a retomada do corte de grama nas calçadas que compreendem o bairro, especificamente aquelas pertencentes aos condomínios associados diretos. O condomínio das Primaveras esta sendo representado por procuração, conforme documento anexo, a síndica do condomínio dos Cedros precisou sair mais cedo e não participou da votação. Foi aberta votação do Item 1, condomínios que aprovaram: Alamandas 10,4, Alecrins 10,1, Amendoeiras 10,7, Antúrios 11,8, Bambus 6,1, Begônias 8,6, Bromélias 12,4, Camélias 16,0, Caviúnas 10,4, Gérberas 12,5, Girassóis 14,9, Jabuticabeiras 12,1, Lírios 7,7, Manacás 5,2, Paineiras 11,6, Palmeiras I 4,5, Palmeiras II 4,5, Papiros 9,6, Pitangueiras 8,2 e Primaveras 3,5 **totalizando 190,8** e os condomínio que não aprovaram: Acácias 11,5, Crisântemos 9,3, Laranjeiras 9,5, Prímulas 7,3, Sândalos 9,1 e Tulipas 6,8 **totalizando 53,5**, foi aprovado o item 1. O diretor de Limpeza e Manutenção comprometeu-se, a partir desta data, a voltar fazer as manutenções nas calçadas e não fazer novas contratações, exceto para completar o quadro


VILLA FLORA
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES
SUMARÉ-SP.



de funcionários. E, como nada mais havia para tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, mas como ninguém se manifestou, foi suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, que, após lida e aprovada foi assinada por mim secretária, e pela presidente.

Sumaré, 03 de fevereiro de 2015.



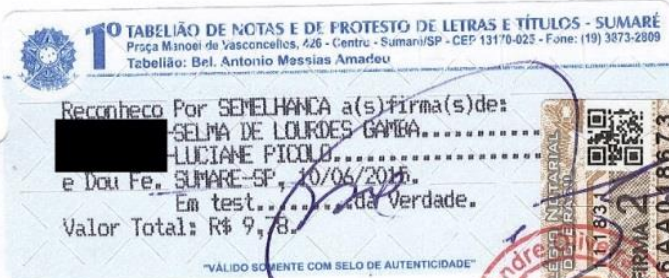
Selma de Lourdes Gamba

Presidente



Luciane Picolo

Secretaria



Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Sumaré-SP
RITA DE CASSIA REZENDE DE SOUZA
Escrevente Autorizada

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA
COMARCA DE SUMARÉ-SP**
Rua José Maria Miranda, 1184 - CEP - 13.170-234
CNPJ 51.880.847/0001-49

Prenotado sob nº 00014320 em 10/6/2015 e registrado sob nº
00010900. Averbado no registro anterior nº 00000682. Sumaré,
22/6/2015

Oficial: Rodrigo Farias Borges
CUSTAS E CONTR. RECOLHIDAS POR VERBA